



INDICAÇÃO Nº 4237, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da Consolidação do Regimento Interno, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, João Doria, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, especialmente à Secretaria Estadual dos Transportes Metropolitanos, bem como à Companhia do Metropolitano de São Paulo, a adoção das medidas necessárias de forma a limitar o horário de trabalho das 7h às 20h, no canteiro de obras de expansão da Linha Verde-2, no Complexo Rapadura, a fim de que seja respeitado o horário de descanso dos moradores.

JUSTIFICATIVA

O Complexo Rapadura, localizado na região leste da cidade de São Paulo, é um parque linear, patrimônio cultural e sítio arqueológico fundado em 2008 na cidade de São Paulo com objetivo de preservar o córrego Rapadura, um afluente do rio Aricanduva, de sua vasta área verde e da fauna e flora local.

Uma parte da área do referido Parque Linear será utilizada pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) para ampliação da Linha Verde - 2, em processo de expansão para atendimento da população.

No entanto, o canteiro de obras no Complexo Rapadura foi instalado em uma área com condições bem específicas: está localizado no centro de um bairro residencial, cercado apenas por casas, ruas estreitas e com alto fluxo de moradores e crianças.

Os moradores locais, de canteiros próximos ao Metrô, vêm recebendo cartas informando que o horário das obras será das 6h às 22:00 horas.

O meu mandato tem buscado formas de intermediar o diálogo entre o Metrô e a sociedade durante esse processo. No nosso entendimento, há alternativas possíveis e adequadas às ações de apoio operacional às obras de expansão na referida região, que não conflitem com os interesses da população envolvida, sem comprometimento da qualidade e da finalidade das intervenções.

Diante do exposto, proponho com a presente Indicação que seja viabilizada a limitação do horário de trabalho no canteiro de obras do Complexo Rapadura, das 7h às 20h a fim de que seja respeitado o descanso dos moradores.

Sala das Sessões, em 04/08/2021.

a) Marina Helou